ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 03/2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 79, caput e incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Bacabal –MA;

Considerando o que dispõe o artigo 1º caput e inciso I, alínea d do Decreto nº 450/2013;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando os Princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a servidor **MARCELO CHAVES SOUSA**, matrícula nº 9789-1, para atuar como **fiscal de contratos administrativos**, celebrados pela Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único**. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Bacabal-MA, 01 de abril de 2020.

*Rosilda Alves dos Santos*
*Secretária Municipal de Educação*
*Portaria nº 378/19*

Digitalizado com CamScanner